



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 5.004, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

**INSTITUI TÍTULO HONORIFICO EM  
EMBAIXADOR CULTURAL DESTES MUNICIPIO  
O SENHOR TERTOLINO BALBINO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, No uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei, sendo sancionada pelo Chefe do Executivo, sob o n.º 2.794 em 27 de abril do ano de 2018, cujo objetivo é de instituir o Título de Embaixador Cultural de nossa Cidade, que hoje ostenta a honrosa condição de Capital Estadual da Diversidade Folclórica conferida pela Lei Estadual nº 10.660/2017.

**CONSIDERANDO** que no ano de 1954, Tertolino Balbino tinha 21 anos de idade e já era brincante do Baile de Congo de São Benedito e que em função da morte do então mestre Luiz Hilário fora alçado à condição de mestre do Ticumbi.

**CONSIDERANDO** que no dia 29 de abril do ano de 2018, o Mestre Tertolino Balbino, mais conhecido por Mestre Terto, do Baile de Congo de São Benedito de Conceição da Barra, o Ticumbi, passará o comando de seu grupo para seu contra-guia Berto Florentino.

**CONSIDERANDO** a importância do Senhor **Tertolino Balbino** na manutenção e difusão da cultura barrense e tudo, o que dela deriva.

**CONSIDERANDO** que não há em solo capixaba um mestre da cultura popular que há tantas décadas exerce a liderança de seu grupo e em outras manifestações culturais.

**CONSIDERANDO** que a trajetória do Mestre Terto faz dele um verdadeiro Patrimônio Vivo, título que os Estados de Pernambuco e de Alagoas conferem a mestres e grupos de sua importância, atendendo as disposições da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, aprovada pela Conferência Geral da UNESCO, em Paris, no ano de 2003.

**DECRETA:**

**Art. 1.º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE EMBAIXADOR CULTURAL DESTES MUNICIPIO, ao Mestre TERTOLINO BALBINO**, nascido neste Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 27 de abril do ano de 1933, portador da RG/CI n.º: 393.353/ES, inscrito no CPF sob o n.º: 450.68.457-00.


**Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

  
**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
Prefeito

  
**SEBASTIÃO DA CUNHA SENA**  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 068/2018